

## JUSTIFICATIVA

**Senhor presidente:**

Encaminhamos Projeto de Lei com créditos adicionais especiais, utilizando excesso de arrecadação. O crédito especial destina-se a aquisição de terreno no Distrito de Ouro Verde para futura construção de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil. Para tanto, serão utilizados recursos recebidos de Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Nem a dotação e nem a respectiva receita estavam previstas no orçamento inicial.

Os outros créditos especiais referem-se a despesas com CISOP – Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste do Paraná, destinados a exames realizados na Atenção Básica. Tais despesas serão realizadas com repasse de emendas individuais oriundas das parlamentares Gleise Hoffman e Carol Dartora.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores, desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-PR, 08 de setembro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

